



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 147/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138-2021

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 79, caput e inciso II, da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 8 (oito) dias de LICENÇA GALA a servidora **JOSÉ ERASMO DANTAS BEZERRA, ocupante do cargo de provimento comissionado de Dir. Dep. Prog Sociais, mat. 0754-4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 17/12/2021 a 24/12/2021.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/12/2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 21 de dezembro de 2021

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional